



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 26/2024 - RIFB/IFBRASILIA

**RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES POR ORDEM DE CHEGADA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DocentEPT

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1276 RIFB/IFB de 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR ORDEM DE CHEGADA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, NO POLO NIQUELÂNDIA - GO.**

1. RESULTADO PRELIMINAR

Nome	CPF	Data/horário de envio do formulário	Resultado da matrícula
Leonardo Dantas Orelli	XXX.305.116-XX	01/11/2024 19:24:39	INDEFERIDA. Não houve atendimento ao item 1.4 do edital 26/2024
Edmundo da Silva Estrela	XXX.060.871-XX	01/11/2024 20:34:09	DEFERIDA
Edvando Jorge Jacinto da Silva	XXX.998.991-XX	02/11/2024 09:22:44	INDEFERIDA. Não houve atendimento ao item 1.4 do edital 26/2024

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A interposição de recursos contra o resultado preliminar devem ser fundamentados e conter a identificação de candidato e polo, e ser enviados por mensagem de e-mail para o endereço: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, no período de 07/11/2024 à 08/11/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes da forma prevista neste item. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

2.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

2.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/35506-selecoes-em-andamento-universidade-aberta-do-brasil-uab>.

(documento assinado eletronicamente)
JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS
Pró-Reitora de Ensino - Substituta
Portaria nº 1276 de 03/10/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN**, em 07/11/2024 16:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577457

Código de Autenticação: 7765d46e4f



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154